

Denomina a rua que menciona para Rua Mariellen Rodrigues Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mariellen Rodrigues Barbosa a rua situada no Bairro Novo Horizonte, entre a Rua Dona Dezinha e Rua Frei Francisco, atravessando a Rua José de Melo e Rua João de Carvalho Melgaço, paralela à Avenida Salustiano Caldeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear a Senhora Mariellen Rodrigues Barbosa, mulher simples, honesta, integra e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Mariellen Rodrigues Barbosa nasceu no dia 10 de outubro de 1991 no Hospital Santa Helena em Unaí Mg, residiu toda sua infância e boa parte da sua adolescência em uma fazenda próxima a cidade chamada Piáu, mudou-se no ano de 2007 para a cidade de Unaí para concluir o ensino médio na Escola Estadual Delvito Alves da Silva, concluiu o ensino médio no ano de 2009, cursou ensino superior no ano de 2010 pedagogia na faculdade FACTU concluindo em 2013.

Mariellen estudou todo ensino fundamental na Escola Municipal Padre José Anchieta (curral do fogo), era muito querida pelos colegas de escola com quem sempre se interagia muito bem, sempre estava presente nas festas populares da cidade, em especial a extinta Expoagro.

Mari como era chamada pelos parentes e amigos era a caçula de três irmãos, Ludhane e Weder, era filha de Antônio Ludugerio Rodrigues que trabalhava como homem do campo e sua mãe era Maria José Alves Barbosa que auxiliava seu marido nos trabalhos e cuidava da casa e dos filhos.

Trabalhou como jovem aprendiz no Armazém Panelão, pouco tempo depois começou a trabalhar na empresa Sementes Mineirão, fez estágio na Escola Municipal infantil Tia Marlene onde mais tarde veio a trabalhar como professora, lecionava em sua residência dando aulas de reforço para crianças com dificuldade de ensino.

Mari também prestava serviço filantrópicos juntamente com um amigo próximo fazendo entrega de cestas básicas para pessoas mais necessitadas, era batizada na Igreja Católica na qual era frequente.

Aos 22 anos começou a namorar um rapaz chamado Wanderson Souto a quem mais tarde veio a morar, com 24 anos teve seu primeiro filho, um menino lindo que veio a se chamar Pietro Henrique, mais tarde com 26 anos deu à luz novamente, só que agora foi a uma princesinha linda chamada Mariana.

Mari tinha um jeito muito alegre e humilde e era muito amada por seus amigos e familiares, tinha um cuidado excepcional com seus filhos e um zelo enorme por sua família, sua morte gerou muita tristeza em todos do seu meio, porém sua morte não foi capaz de apagar sua essência que ficou viva em cada pessoa que teve o privilégio de conhecê-la, deixou um legado de amor e solidariedade que sempre serão lembrados e nunca se apagarão.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 16 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSD